



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Rondônia
 Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração



ATA N. 1 – REUNIÃO COMISSÃO DE BOLSA – 16.08.2018

Ao decimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 17:30h, na sala do mestrado em Administração, número 109, no Prédio do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, no campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364, km 9,5, sentido Rio Branco/AC, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia, reuniram-se os membros da **Comissão de Bolsa do PPGA**, a Coordenadora Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, o Vice-Coordenador Prof. Dr. **Osmar Siena**, o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, o Coordenador de Linha Governança, Sustentabilidade e Amazônia, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**, o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**, a Representante dos Egressos, Me **Larissa Ananda Paiva Maciel** e, o Representante dos Discentes, **Artur Virgílio Simpson Martins**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1) Concessão de Bolsas (Chamada Pública N° 01/2018/PPGMAD-CAPEs)**. Considerando as seis bolsas disponíveis, a chamada pública n° 01/2018/PPGMAD e o cumprimento dos requisitos da referida chamada e da legislação pelas candidatas, a comissão analisou a documentação apresentada no processo seletivo pelas seguintes discentes: Cassia Toshie Yamanaka; Eliane Alves da Silva; Isabel Almeida dos Reis; Carolina Pante e Paula Almeida Brito, **deferindo** a concessão das bolsas a todas as requerentes. Ademais, fica acordado a realização de uma nova chamada com novos critérios para que assim possa preencher a bolsa que não foi utilizada. **2) Colocado a apreciação a posse da bolsista Vanessa Fernanda Rios de Almeida como professora substituta do Departamento de Ciências Contábeis**. A comissão analisou a situação à luz da Portaria n° 76/2010 da CAPES que estabelece que “em não havendo outras prioridades para concessão da bolsa o bolsista que venha exercer atividade como professor substituto poderá acumular a bolsa de demanda social”. Assim sendo os membros da comissão autorizaram a permanência da bolsa para a mestranda, recomendando que fosse solicitada a anuência de seu coordenador. Nada mais havendo para deliberar, às 19h, foi encerrada a reunião e eu, Jefferson Venancio de O. Cabral, assistente em administração do PPGMAD, lavrei a presente Ata, assinando ao final, bem como os demais membros do Colegiado.

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza (Coordenadora):

Prof. Dr. Osmar Siena (Vice-Coordenador):

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller (Ex-Coordenador):

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez (Rep. Docente):

Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho (Coordenador LP2):

Me Larissa Ananda Paiva Maciel (Rep. Egressos):

Artur Virgílio Simpson Martins (Rep. Discentes):